



**MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DESPACHO N.º 05 - PR/2022**

**GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 42.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual), prevê que o gabinete de apoio à presidência passe a ser constituído com mais uma secretária e com menos um adjunto.

Assim, tendo em conta, que possui o perfil profissional ajustado ao lugar a prover em consonância com as atribuições e os objetivos da unidade orgânica, designo para exercer funções no Gabinete de Apoio à Presidência (em aditamento ao despacho n.º 48-PR/2021, de 18 de outubro de 2021), a **Secretária, Sofia Daniela Ferreira de Almeida;**

A alteração da constituição do Gabinete de Apoio à Presidência produz efeitos na presente data;  
Divulgue-se por toda a estrutura dos serviços municipais.

Paços do Município da Figueira da Foz, 31 de janeiro de 2022

**O Presidente da Câmara Municipal**

**Pedro Santana Lopes**